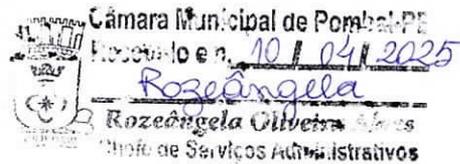




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 148/2025



JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm^o. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega Prefeito do Município de Pombal, a necessidade de realizar A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NAS COMUNIDADES RURAIS DE CANOAS, UMARÍ, SÃO BRAS III, LAGOA DO POLDRO, BREJO, MIGUEL, TIMBAÚBA E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, localizados no Município de Pombal-PB.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2025.



JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.



Edno Dantas Pereira
Presidente